

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A AGOSTO / 2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>68.673.474,13</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	68.299.088,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	374.385,43	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>4.248.684,37</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	937.192,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.311.492,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>64.424.789,76</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>64.424.789,76</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		<b>3.187.186.607,45</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		191.231.196,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		181.669.636,62

FONTE: Diretoria Financeira/CMS E SEFAZ/PMS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PEDRO GODINHO**  
Presidente

**CARLOS MUNIZ**  
1º Secretário

**MOISÉS ROCHA**  
2º Secretário

**LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO**  
Contadora CRC-BA 10.107

**FRANCISCO REIS**  
Controlador

**EXPEDIENTE DA MESA**

**ATO Nº 0892/2011**

**Aprova o Relatório de Gestão Fiscal  
do segundo quadrimestre de 2011.**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2011, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço **<http://www.cms.ba.gov.br>**.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em 27 de setembro de 2011.

**PEDRO GODINHO**  
Presidente

**CARLOS MUNIZ**  
1º Secretário

**MOISÉS ROCHA**  
2º Secretário